



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
www.paragominas.pa.gov.br

DECRETO Nº 28.2020

“Decreta feriado municipal no dia 23 de janeiro de 2020 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo art. 81. da Lei Orgânica do Município de Paragominas

Considerando os dispositivos da Lei Orgânica do Município, disposto no art. 5º § 2º, que elegeu o dia 23 de janeiro como o dia oficial do Município de Paragominas;

Considerando a importância de manter a tradição voltada para o sentimento cívico em homenagem a criação de Paragominas.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado feriado no Município de Paragominas, no dia 23 de janeiro de 2020, por consequência do aniversário da cidade.

DECRETA:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 20 de janeiro de 2020.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita Municipal em exercício